



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 103, de 20 de fevereiro de 2017.
(* Revogada pela Portaria da DG n° 584/2018**

~~O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 n° 139/2016, considerando o disposto no Processo n° 5.630/2013 e tendo em vista a indicação constante à fl. 919 dos autos;

RESOLVE:

I—ALTERAR a Portaria TRT7.DG n° 351/2014, designando a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO CÉLIO RICARDO LIOMA MAIA~~ e a Assistente Secretária, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa TEREZINHA ÁVILA VELOSO ROSENDO ME, referente à prestação do serviço de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação do Estado do Ceará, objeto do Contrato n° 31/2014; ~~(Alterado pela Portaria da DG n° 391/2017)~~

II—DESIGNAR a Assistente Secretária da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~ e a Assistente Administrativa, ~~MARIA VILANY TEIXEIRA STUART DA FONSECA~~, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da mencionada contratação;

III—As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV—Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

(* Revogada pela Portaria DG n° 584/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2507, 29 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.



(*) Alterada pela Portaria DG nº 391/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2257, 26 jun. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2175, 22 fev. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.